



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: José Lourenço Freire

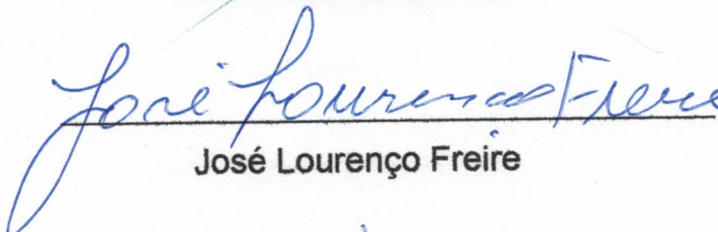
**Parecer ao Projeto de Lei CM/45/2001, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de junho de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
José Barreto Miranda

  
\_\_\_\_\_  
Secretário  
José Lourenço Freire

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Omar Silva da Costa



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer ao Projeto de Lei CM/45/2001, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de junho de 2001.

Presidente

Rubens Erifatan Vaz

Secretário

Elviro Novaes Andrade

Membro

Elcio Antônio Ferreira

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2001/350  
Assunto: Encaminha Mensagem nº 35/2001  
Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 11 de junho de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 35/2001, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.  
**JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Nesta.

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 35/2001

Ituiutaba, 11 de junho de 2001

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O projeto de lei ora enviado à apreciação e votação desse nobre Parlamento Municipal, autoriza abertura de crédito especial, destinado a fazer face a despesas com a realização, pela Administração Municipal, das obras de acréscimo do SOS Juraci Furtado Chaves, situado no Conjunto Avanhanda do Bairro Alvorada, desta cidade.

As obras em apreço objetivam a atender, com segurança e conforto, a população do Bairro Alvorada e adjacências. As atuais instalações do SOS JURACI FURTADO CHAVES carecem de reforma e ampliação. Os projetos englobarão, entre outras coisas, demolição do telhado da varanda e parte do telhado da secretaria, de parte dos pilares do pátio coberto, da varanda, das paredes internas do atual banheiro masculino e feminino e das paredes para abertura de vão, portas, vitrôs e janelas, tudo com vistas a substituição por edificação nova.

É realização de largo alcance social, que tem em vista atendimento que acompanhe o crescimento da cidade, que provém basicamente do aumento de sua população. A demanda de serviços, como os que são estendidos à população no SOS Juraci Furtado Chaves, amplia-se, ano a ano, tornando imperativas ampliações como as que são objeto do projeto.

Resta situar em relevo que a inexistência de dotação própria no orçamento, para a edificação noticiada, decorre do fato de existir um grande contingente de obras similares sendo realizadas e, principalmente, do fato de que aquela necessidade surgiu de inopino.

Com tais justificativas e tal motivação, encaminhamos a matéria ao exame dos nobres edis tijucanos, solicitando que tal projeto seja examinado, discutido e votado em *regime de urgência*, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2001  
**Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências**

*[Handwritten signature]*  
 em 14/5/2001

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a despesas com a realização, pela Administração Municipal, das obras de acréscimo do SOS Juraci Furtado Chaves, situado no Conjunto Avanhandava do Bairro Alvorada, desta cidade.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2001.

- Prefeito de Ituiutaba -

À ORDEM DO DIA  
 DESTA SESSÃO

04/07/2001

*[Handwritten signature]*  
 Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 08/06/2001

*[Handwritten signature]*  
 Presidente

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

04/07/2001

A COM. DE FIN. ORC. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 18/06/2001

*[Handwritten signature]*  
 Presidente

Aprovado em 2.ª votação por unanimidade.

05/07/2001